

---

**Resolução nº 034 de 14 de outubro de 2024**

Dispõe sobre a Anulação da 12ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e dá outras providências

Considerando que a 12ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba realizada no dia 02 (dois) do mês de outubro de 2024, às 10h00 (dez horas) ocorreu pelo sistema híbrido (presencial e virtual);

Considerando que na 12ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba ocorreu falha técnica no Sistema Virtual.

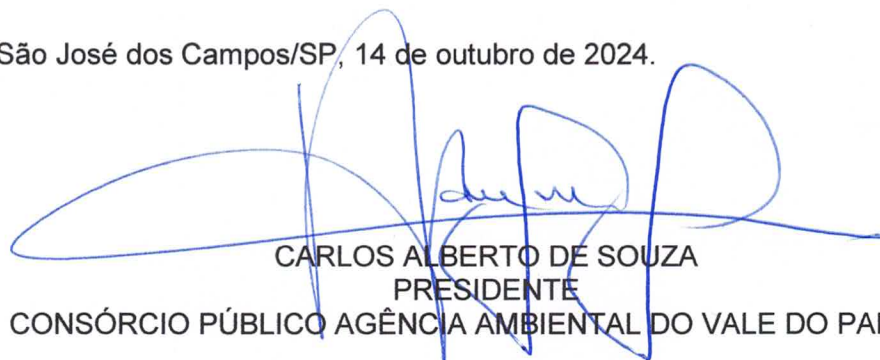
A Secretária Executiva do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba representada pelo seu Presidente e pelo seu Secretário Executivo, no uso de suas atribuições legais e estatutária.

**RESOLVE:**

Art.1º ANULAR a 12ª Assembleia Geral do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba realizada no dia 02 (dois) do mês de outubro de 2024, às 10h00 (dez horas).

Art.2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

São José dos Campos/SP, 14 de outubro de 2024.



CARLOS ALBERTO DE SOUZA  
PRESIDENTE  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA



CLÁUDIO SCALLI  
SECRETÁRIO EXECUTIVO  
CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA